

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

---

# **REVISTA DE ECONOMIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

# **REVISTA DE ECONOMIA**

|                        |        |       |           |          |                  |
|------------------------|--------|-------|-----------|----------|------------------|
| Rev. Economia - F.C.E. | Ano IX | N.º 6 | Pág. 1-50 | Curitiba | Jul. - Dez. 1969 |
|------------------------|--------|-------|-----------|----------|------------------|



## **CONTEÚDO**

|                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| CONSIDERAÇÃO DOS GASTOS COM ALIMENTAÇÃO NA SISTEMÁTICA DA ESTIMATIVA DO CUSTO DE VIDA ..... | 5  |
| O BANCO MUNDIAL .....                                                                       | 19 |
| A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....                                                               | 27 |
| ASPECTOS DO IMPOSTO DE RENDA .....                                                          | 35 |
| A EMPRESA MULTI-PRODUTORA E O MERCADO .....                                                 | 45 |

# CONSIDERAÇÃO DOS GASTOS COM ALIMENTAÇÃO NA SISTEMÁTICA DA ESTIMATIVA DO CUSTO DE VIDA

PROF. ARIO DERGINT

Da Cadeira de Teoria Econômica da F.E.A. da U.F.P.

## SUMÁRIO

1. **Introdução.**
2. **Crítérios para a comparação dos novos índices.**  
Tabela I — Comparação dos gastos com alimentação de uma família sujeita a salário mínimo.  
Tabela II — Gêneros representativos dos Grupos Alimentares em porcentagem.
3. **Metodologia utilizada.**
4. **Comparação dos índices de custo da Alimentação.**  
Tabela III — Comparativo entre índices do preço da Alimentação.
5. **Análise dos resultados encontrados.**  
Tabela IV — Índice das variações de preço da Alimentação, por grupos componentes.  
Tabela V — Média das porcentagens de crescimento em distintos períodos.
6. **Situação alimentar da classe social estudada em função das altas de preços.**  
Tabela VI — Relativos de salário mínimo e índices do custo de Alimentação.
7. **Tabelas Auxiliares.**  
Relativos dos preços dos produtos representativos e índices dos respectivos grupos Alimentares.  
Tabela Auxiliar n.º I — Protídios e Lipídios.  
Tabela Auxiliar n.º II — Hidratos de Carbono e Amiláceos.  
Tabela Auxiliar n.º III — Vitaminas, Glucídios e Bebidas Estimulantes.

## 1. INTRODUÇÃO

Nos estudos que tradicionalmente são feitos sobre os fenômenos inflacionários no custo de vida, costuma-se apresentar as altas de preços verificados na alimentação, de forma global.

Porém, a alimentação tem uma posição privilegiada na composição dos gastos familiares. No caso específico de uma família obreira sujeita a salário mínimo a sua preponderância é notória. Ela participa na composição total dos dispêndios com uma porcentagem que oscila entre 50 e 60%. O restante (40%) fica distribuído entre as grandes classes de gastos usualmente adotadas — vestuário, higiene, transportes, habitação e outros.

Assim, em vista do predomínio dos gastos alimentares e pelo seu aspecto vital para o homem, fundamental nas decisões de política econômica, é que se julga conveniente seja o seu estudo feito com maior detalhe.

Nos índices habituais da alimentação não existe um critério racional que possibilite a apresentação das informações básicas de uma série de produtos de características nutritivas afins, de forma a permitir análise mais profunda do fenômeno.

No caso específico do Paraná os elementos estatísticos de preços que se dispôs para o presente estudo referem-se a uma série de 19 gêneros alimentícios. A sua média ponderada possibilita o estabelecimento dos índices de preços do grupo "alimentação". O resultado assim obtido não permite o conhecimento, por exemplo, se a classe de alimentos mais nobres (proteínas) teve o seu consumo sacrificado por uma alta de preços, ou mesmo, se outra qualquer classe vem apresentando altas que podem ser, em seu aspecto relativo, considerado anormais. Para se chegar a esse conhecimento necessário se faz a observação das variações verificadas nos preços por alimentos específicos. Porém essa forma de se analisar tem o inconveniente de apresentar detalhamento muito grande. A solução é muito trabalhosa e peca por não ser sistemática. Diante de cada caso específico ter-se-ia que realizar uma globalização expedita das informações a fim de se obter elementos básicos para as análises.

Com a finalidade da sistematização de um esquema mais técnico, é que se propõe a adoção de uma divisão da classe de gastos com a alimentação em grupos alimentares, de acordo com suas semelhanças de composição química e nutritivas.

Por razões que serão expostas, considera-se conveniente que aqueles grupos sejam os seguintes: Proteínas, Lipídios, Glúcídios, Vitaminas, Hidratos de Carbono e Bebidas Estimulantes.

## 2. CRITÉRIO PARA A CONFEÇÃO DOS NOVOS ÍNDICES

O esquema metodológico aqui sugerido, inspirou-se em um estudo realizado pelo Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul (CODESUL) e publicado sob o título "Ingressos e Gastos Familiares na Cidade de Curitiba" (impressão em 1964). Aquêlê trabalho foi consequência de uma análise de um levantamento feito através de amostragem, por uma equipe da Faculdade de Economia e Administração da Universidade do Paraná e, sob a orientação da Fundação Getúlio Vargas sociais (F.G.V.). O inquérito realizado abrangeu a 509 famílias de diversos níveis sociais e procurou colher informações a respeito de ingressos e gastos familiares.

No setor Alimentação o CODESUL conseguiu definir, em função de uma série de produtos de características semelhantes, grupos de propriedades comuns para oito classes de níveis de renda. Em cada um desses grupos de alimentos foram definidos percentuais de participação no dispêndio global com Alimentação. No presente trabalho considerou-se somente uma classe, ou seja, a que se refere às famílias sujeitas ao salário mínimo (classe C).

Em seguida apresentam-se os grupos alimentares com suas respectivas influências no total dos dispêndios com a nutrição.

TABELA I

Composição dos gastos com a Alimentação  
Família sujeita a Salário Mínimo

| Grupos de Alimentos     | Porcentagens encontradas % |
|-------------------------|----------------------------|
| 1. Proteínas            | 31,63                      |
| 2. Lipídios             | 10,20                      |
| 3. Hidratos de Carbono  | 23,43                      |
| 4. Amilácios            | 17,63                      |
| 5. Glúcídios            | 6,66                       |
| 6. Vitaminas            | 8,57                       |
| 7. Bebidas Estimulantes | 1,35                       |
| 8. Cloreto de Sódio     | 0,52                       |

As porcentagens contidas na Tabela I, nada mais são que os pesos que estatisticamente permitirão se obter o índice final. Dessa forma, serão conseguidos resultados mais coerentes com a realidade que se pretende medir. O mesmo trabalho do CODESUL apresenta também dentro de cada um daqueles grupos de Alimentos, a influência com que cada um dos principais gêneros componentes participa no total dos grupos apresentados.

Na Tabela II transcreveu-se as porcentagens de participação dos alimentos dentro de cada um dos mencionados grupos.

Como pode ser observado, aquelas porcentagens manifestam também a influência que cada alimento possui não só no grupo como também no todo da categoria "Alimentação".

**TABELA II**

**Gêneros representativos dos Grupos Alimentares (Classe social sujeita ao salário mínimo)**

| Grupos de Alimentos        | Porcentagem de Participação | Grupos de Alimentação       | Porcentagem de Participação |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Proteínas</b>           |                             | <b>Vitaminas</b>            |                             |
| Carne fresca .....         | 17,73                       | Vegetais .....              | 4,45                        |
| Carne industrializada .... | 3,04                        | Banana .....                | 1,71                        |
| Pescado .....              | 0,74                        | Mamão .....                 | 0,51                        |
| Ovos .....                 | 2,21                        | Frutas .....                | 1,90                        |
| Leite .....                | 7,91                        |                             | <u>8,57</u>                 |
|                            | <u>31,63</u>                |                             |                             |
| <b>Lipídios</b>            |                             | <b>Glúcídios</b>            |                             |
| Manteiga e queijo .....    | 2,95                        | Açúcar .....                | 5,92                        |
| Gordura e óleos .....      | 7,25                        | Dôces em conserva .....     | 0,74                        |
|                            | <u>10,20</u>                |                             | <u>6,66</u>                 |
| <b>Hidratos de carbono</b> |                             | <b>Bebidas Estimulantes</b> |                             |
| Arroz .....                | 12,17                       | Café .....                  | 1,35                        |
| Feijão .....               | 8,14                        |                             |                             |
| Batata .....               | 2,96                        |                             |                             |
| Vegetais em conserva ..    | 0,16                        |                             |                             |
|                            | <u>23,43</u>                |                             |                             |
| <b>Amilácios</b>           |                             | <b>Cloreto de sódio</b>     | 0,52                        |
| Massas .....               | 2,93                        |                             |                             |
| Pão .....                  | 8,06                        |                             |                             |
| Farinhas .....             | 6,64                        |                             |                             |
|                            | <u>17,63</u>                |                             |                             |

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA

Com base nesses conhecimentos prévios e na perfeita adequação daquelas porcentagens para servir a um cálculo ponderado foi possível a determinação de um índice de custo da alimentação por grupos de alimentos componentes.

Fêz-se algumas hipóteses simplificadoras e pequenas adaptações a fim de se conseguir uma certa representatividade dos grupos através dos elementos estatísticos colhidos rotineiramente pelo Departamento Estadual de Estatística. Isso porque determinados gêneros alimentícios que figuravam no estudo do Conselho de Desenvolvimento da Região Sul — CODESUL — não se encontravam no levantamento do I.B.G.E.

Em vista dessas circunstâncias considerou-se o seguinte:

1. a unidade "manteiga e queijo" como bem representada pela "manteiga" e "gordura e óleos" como apresentando perfeita correlação com as variações de preços da banha;
2. no grupo de proteínas, supôs-se que o charque representaria o fenômeno que se passava com a carne industrializada;
3. dos quatro componentes dos "Hidratos de carbono" — arroz, feijão, batata e vegetais em conserva —, abandonou-se o último deles por não se dispôr, dentre as informações tradicionais, de mercadoria que tivesse correlação com vegetais em conserva;
4. junto aos "amiláceos" considerou-se que o preço do pão seria um representante também da categoria "massas";
5. no grupo das vitaminas aceitou-se que mamão e frutas seriam bem representados pelos fenômenos econômicos ocorridos com a laranja e, finalmente
6. doces em conserva, "glúcídeos", teve como produto que traduzisse as suas oscilações de preços, o próprio açúcar.

Como se vê as simplificações realizadas são tôdas elas bastante razoáveis e os casos em que se abandonou o produto foram de pequena significação na ponderação total. O cloreto de sódio que foi um dos produtos postos de lado tem a sua influência sobre o total dos gastos com alimentação em 0,52%. Outro também não utilizado neste esquema metodológico foi a categoria dos vegetais em conserva que possui uma participação sobre total de 0,16%, ou seja ainda inferior ao cloreto de sódio.

Tendo-se em conta todos êsses critérios adotados, para se chegar ao índice parcelado da alimentação, utilizaram-se como pesos, as

porcentagens com que cada um dos gêneros, bem como, com que cada um dos grupos de alimentos participaram sobre o total dos gastos com a alimentação.

As consequências da aplicação desses critérios e esquema metodológico foram os índices de custo de alimentação de forma analítica por itens de grupos alimentares, como também, os índices sintéticos dos gastos com a alimentação.

#### **4. COMPARAÇÃO DE ÍNDICES DE CUSTO DA ALIMENTAÇÃO**

Com o escopo de por a prova os índices calculados pelo processo anteriormente descrito, construiu-se para o período de 1955 a 1964, outros indicadores calculados pelo processo tradicionalmente usado pelo Departamento Estadual de Estatística — DEE — a fim de servir de termo de comparação.

A metodologia do DEE baseia-se num cálculo ponderado de 19 gêneros alimentícios representativos da dieta alimentar de uma família operária curitibana. A Tabela n.º III contém à partir de 1956 (1955=100) as duas séries daqueles indicadores. Como pode ser observado, os resultados encontrados são bastante semelhantes. Tomando por base as estimativas realizadas pelo processo utilizado pelo DEE nota-se que a outra série varia dentro de uma gama que vai desde os 5,5%, a mais, até um mínimo de 3,1% a menos.

Assim, a faixa de variação entre os valores extremos não atinge aos 9% e quando se considera o valor médio dos afastamentos das cifras básicas, a variação entre os valores para mais e para menos não chega aos 4,5%. Essa grandeza de disparidades em índices daquela natureza faz com que os mesmos possam ser considerados, praticamente, coincidentes. Como consequência lógica, são também argumentos que justificam o uso do novo esquema metodológico para a determinação dos índices da alimentação. E, ainda mais, pelo fato de que o processo que se propõe estar baseado em observação mais recente é de se supor que a sua sintonia com a realidade deva ser mais perfeita e por essa mesma razão, mais aconselhado seu uso.

#### **5. ANÁLISE DOS RESULTADOS ENCONTRADOS**

A fim de se poder sentir o funcionamento do esquema metodológico anteriormente descrito, calculou-se as variações dos preços da alimentação por grupos alimentares. A Tabela IV, apresenta os resultados encontrados para uma série de 15 anos contidos entre 1950 e 1960. O ano tomado como base foi o de 1955, devido a critério

Comparação entre índices de preço da Alimentação  
(pelo antigo processo do DEE e pelo proposto)

| ANO                                                           | 1956  | 1957  | 1958  | 1959  | 1960  | 1961  | 1962  | 1963    | 1964    |
|---------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|---------|
| Estimativa realizada pelos pesos tradicionais — DEE           | 125,5 | 143,7 | 153,8 | 206,5 | 277,0 | 407,1 | 641,3 | 1.077,0 | 1.956,9 |
| Estimativa pelo método proposto                               | 128,6 | 142,0 | 151,2 | 217,9 | 289,8 | 407,8 | 621,2 | 1.093,4 | 1.950,9 |
| Porcentual de diferença tendo como base os pesos tradicionais | +2,5% | -1,3% | -1,5% | +5,5% | +4,6% | +0,2% | -3,1% | +1,5%   | -0,4%   |

TABELA IV

Índices das variações de preços na alimentação por grupos componentes  
1955 = 100

| Grupos de Alimentos  | 1950  | 1951 | 1952 | 1953 | 1954 | 1955  | 1956  | 1957  | 1958  | 1959  | 1960  | 1961  | 1962  | 1963   | 1964   |
|----------------------|-------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| Produtos             | 31,63 | 36,1 | 39,0 | 51,2 | 58,3 | 74,4  | 100,0 | 120,2 | 125,8 | 140,0 | 199,3 | 302,6 | 512,4 | 610,8  | 1795,2 |
| Lípidios             | 10,20 | 55,1 | 55,1 | 59,8 | 67,4 | 95,4  | 100,0 | 136,4 | 143,3 | 151,5 | 244,8 | 408,7 | 449,9 | 487,7  | 2856,6 |
| Hidratos de Carbono  | 23,27 | 44,3 | 33,1 | 47,3 | 73,3 | 77,9  | 100,0 | 120,3 | 140,7 | 142,0 | 245,3 | 280,3 | 267,3 | 649,2  | 1714,6 |
| Amilácios            | 17,63 | 76,2 | 93,1 | 78,7 | 95,8 | 95,4  | 100,0 | 152,0 | 166,5 | 174,8 | 235,6 | 285,9 | 474,6 | 791,6  | 2975,5 |
| Glúcídios            | 6,66  | 55,1 | 56,1 | 64,0 | 67,0 | 79,0  | 100,0 | 138,4 | 156,9 | 160,0 | 202,3 | 251,0 | 350,0 | 554,0  | 2455,0 |
| Vitarninas           | 8,57  | 25,2 | 32,7 | 78,3 | 67,2 | 69,7  | 100,0 | 122,8 | 148,9 | 154,6 | 175,1 | 196,4 | 306,5 | 523,5  | 1640,7 |
| Bebidas Estimulantes | 1,35  | 52,0 | 45,0 | 54,0 | 66,0 | 92,0  | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 93,0  | 95,0  | 112,0 | 112,0 | 194,0  | 351,0  |
| TOTAL                | 48,7  | 50,5 | 58,5 | 71,2 | 81,3 | 100,0 | 128,6 | 142,0 | 151,2 | 217,9 | 289,9 | 407,8 | 621,2 | 1093,4 | 1950,4 |

já previamente firmado. A escolha daquele ano como termo de comparação deve-se ao fato da sua adoção pelas Nações Unidas em seus estudos técnicos e utilizado também por órgãos oficiais do país.

Na Tabela citada (IV) pode-se observar o fato curioso de que os alimentos nobres, quais sejam os constituintes do grupo de proteínas e de vitaminas, foram os que apresentaram em seus preços um menor ritmo de crescimento. O grupo Hidratos de Carbono também manteve um baixo índice de aumento de preços. Na verdade êsses três grupos alimentares estiveram abaixo da média do total da alimentação no ano de 1964, tendo como base 1955.

No grupo de "Bebidas Estimulantes" foi, e principalmente nos últimos anos, onde se verificaram as menores altas, porém, por ser a sua influência relativamente pequena na categoria da Alimentação, quer sob aspecto nutritivo quer na composição dos gastos totais, não se considerou a sua posição nesta análise.

Na Tabela V apresentam-se percentuais demonstrativos das variações da inflação dos preços nas diversas classes de alimentos, e em diversos anos do período em estudo. De forma geral, pode-se notar um menor ritmo nos aumentos de preços de produtos alimentares na primeira parte do período. Isso é lógico, pelo fato de que o fenômeno inflacionário acentuou-se muito mais nos últimos anos, quando então sua influência se fez sentir muito mais fortemente.

No período de 1964 à 1955, como seria de esperar, confirmou-se as observações feitas pelos relativos da Tabela III, qual seja a

TABELA V

Médias de porcentagens de crescimento

|                         | Períodos parciais |                |                | Período total  |
|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
|                         | 1955 à<br>1964    | 1954 à<br>1955 | 1950 à<br>1954 | 1950 à<br>1964 |
| Protídios               | 41,0              | 34,5           | 20,3           | 34,6           |
| Lipídios                | 53,7              | 4,8            | 15,7           | 39,4           |
| H. de Carbono           | 43,4              | 28,2           | 19,7           | 35,6           |
| Amiláceos               | 46,0              | 4,7            | 6,9            | 31,9           |
| Glucídios               | 48,3              | 26,6           | 9,6            | 35,7           |
| Vitaminas               | 39,5              | 43,3           | 39,6           | 39,8           |
| Bebidas<br>Estimulantes | 18,6              | 8,8            | 16,9           | 17,4           |
| TOTAL                   | 41,1              | 23,0           | 14,1           | 32,7           |

de que, Proteínas e Vitamina apresentaram, com excessão das bebidas estimulantes, um dos menores crescimentos médios anuais em seus preços.

Essa posição relativa altera-se quando se considera o período total 1950-1964, Tabela n.º IV, pois embora os protídeos ainda permaneçam entre os níveis mais baixos de crescimento, as vitaminas localizam-se nos mais altos. Isso vem demonstrar que, possivelmente, a composição da dieta alimentar de uma família sujeita a salário mínimo, no que concerne a vitaminas estaria sendo prejudicada. Outro grupo que se encontra na mesma categoria é o dos "Lipídeos" porém, é no período de 1964 à 1955 onde reside toda a sua pujança. Fato semelhante se dá com os outros grupos alimentares, somente que com menor ênfase. O que se nota é que na parte inferior do período em estudo — 1954 à 1950 — vitaminas e protídeos, apresentavam já médias anuais de crescimento de preços relativamente grandes, na verdade, as maiores de todos os grupos participantes. Naquêlê mesmo período, os outros grupos salimentares tiveram seus preços acrescidos a velocidade menor. Somente na parte superior do período analisado — 1955 à 1964 — foi que se compensou aquela situação com ritmos maiores de crescimentos relativos.

Em unidades monetárias dispendidas com a alimentação pode-se observar, pela Tabela n.º I que, em seguida aos grupos de Proteínas, está o grupo de "Hidratos de Carbono" em ordem de grandeza. Como se vê a sua influência sobre o total Alimentos é de 23,43%. Sendo assim, é um dos principais grupos alimentares na composição da dieta do paranaense. Por isso mesmo, é de se supôr que a sensação de alta do custo da alimentação é devido, em grande parte, ao forte aumento de preços dos componentes do grupo de Hidratos de Carbono (feijão, arroz e batata).

Também, pelas médias apresentadas na Tabela IV, é viável supor-se que, pelo menos, no período 1955 à 1964 as altas de preços não pioraram a composição da dieta alimentar curitibana no concernente ao dispêndio com os alimentos nobres — proteínas e vitaminas.

É interessante considerar que o levantamento da amostragem que serviu de base para a confecção dos pesos da Tabela I, foi realizado dentro do último período usado nesta análise e portanto melhor revela a situação daquela época. A menor alta verificada, deu-se nos Lipídios que compõem uma classe de alimentos não considerada básica na nutrição.

Assim sendo, ao que indicam as informações, puramente, de

preços de alimentos é de que a qualidade nutritiva da dieta não foi prejudicada visto que os maiores aumentos se deve, principalmente, no último período, a grupos de fraca capacidade alimentar.

## **6. SITUAÇÃO DA CLASSE SOCIAL ESTUDADA EM FUNÇÃO DAS ALTAS DE PREÇOS DE ALIMENTOS VERIFICADAS DESDE 1955 À 1964.**

Para se realizar uma análise da situação alimentar necessário se faz, o conhecimento das prováveis oscilações dos salários correspondentes a classe social que se analisa, além de informações das variações dos preços dos grupos salimentares e de sua influência na composição dos seus gastos totais.

Para tal fim, e em concordância com a classe que se está tratando, construiu-se uma série de relativos da evolução do salário mínimo no período em questão. Como as alterações de salários nem sempre são realizadas no primeiro mês do ano foi necessário estabelecer um critério auxiliar para contornar tecnicamente aquela situação. Calculou-se, em cada caso em que as alterações dos salários mínimos se deram no decorrer do ano, uma série ponderada que traduzisse uma disponibilidade aproximada de ingressos que cada família operária teve à sua disposição no transcurso do período. Os pesos utilizados foram resultados do número de meses que vigoraram distintos salários no mesmo ano. Com consequência e com fundamento nesse critério estabeleceram-se relativos com base no ano de 1955.

Na Tabela VI encontram-se aqueles indicadores ao lado de índices do custo da alimentação no mesmo período e tendo como base o mesmo ano de 1955. Ali se pode observar que os índices médios do custo da alimentação sempre foram inferiores aos relativos do salário mínimo. Isso vem evidenciar o fato de que os aumentos de níveis salariais sempre estiveram acima dos verificados no custo de gênero salimentícios. Verdade que para isso ser plenamente certo, é necessário que seja aceita a hipótese de que em 1955 havia uma situação ideal entre preços da alimentação e nível salarial. Caso contrário as conclusões aqui chegadas podem não traduzir exatamente a realidade.

Quando se compara os relativos do salário mínimo com os índices de preços dos grupos alimentares apresentados na Tabela IV, pode-se concluir que, com ligeiras excessões, desde 1955 até 1962 o custo dos diversos grupos da alimentação tiveram seus aumentos coerentes com a remuneração mínima do trabalho. A partir de 1963,

## TABELAS AUXILIARES

Em anexo encontram-se tabelas contendo os diversos relativos de preços dos produtos utilizados como representativos da classe de alimentos, bem como, os índices dos seus grupos alimentares.

### Relativos dos preços dos géneros representativos índices dos respectivos grupos de gastos Alimentares

1955 — 100

#### GRUPOS PROTÍDEOS

| Especificação | Pêso  | 1950 | 1951 | 1952 | 1953 | 1954 | 1955  | 1956  | 1957  | 1958  | 1959  | 1960  | 1961  | 1962  | 1963   | 1964   |
|---------------|-------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| Carne Sêca    | 17,73 | 32   | 37   | 51   | 57   | 75   | 100   | 123   | 123   | 145   | 204   | 311   | 552   | 644   | 1099   | 2321   |
| Carne Fresca  | 3,04  | 39   | 42   | 43   | 68   | 82   | 100   | 126   | 141   | 142   | 194   | 415   | 536   | 803   | 1233   | 2419   |
| Peixe         | 0,74  | --   | --   | --   | --   | 92   | 100   | 101   | 148   | 184   | 270   | 282   | 397   | 821   | 1245   | 2016   |
| Ovos          | 2,21  | 40   | 30   | 51   | 56   | 66   | 100   | 98    | 105   | 133   | 182   | 239   | 311   | 482   | 832    | 1288   |
| Leite         | 7,91  | 43   | 45   | 55   | 58   | 78   | 100   | 120   | 130   | 142   | 190   | 225   | 368   | 556   | 881    | 1702   |
|               | 31,63 | 36,1 | 39,0 | 51,2 | 58,3 | 74,4 | 100,0 | 120,2 | 125,8 | 140,0 | 199,3 | 302,6 | 512,4 | 610,8 | 1305,7 | 1795,2 |

#### GRUPOS LÍPÍDEOS

| Especificação | Pêso  | 1950 | 1951 | 1952 | 1953 | 1954 | 1955 | 1956  | 1957  | 1958  | 1959  | 1960  | 1961  | 1962  | 1963   | 1964   |
|---------------|-------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| Manteiga      | 2,95  | 38   | 38   | 42   | 56   | 72   | 100  | 113   | 122   | 143   | 156   | 263   | 368   | 449   | 795    | 1654   |
| Banha         | 7,25  | 62   | 62   | 67   | 72   | 105  | 100  | 146   | 152   | 155   | 281   | 468   | 482   | 502   | 1111   | 3346   |
|               | 10,20 | 55,1 | 55,1 | 59,8 | 67,4 | 95,4 | 100  | 136,4 | 143,3 | 151,5 | 244,8 | 408,7 | 449,9 | 487,7 | 1019,6 | 2856,6 |

inclusive, é que alguns grupos de alimentos tiveram seus preços superiores ao do salário legal vigente. Assim, em 1963, protídeos, hidratos de carbono e amilácios, apresentaram-se com crescimentos maiores do que os do salário. Em 1964, os dois últimos grupos permaneceram também na dianteira enquanto que os protídios foram superiores ao do salário legal vigente. Assim, em 1963, protídios, substituídos, em sua posição pelos lipídios, que tiveram seus preços altamente elevados.

Em vista disso tudo, é possível supôr-se que naqueles dois últimos anos, o setor da alimentação em alguns de seus grupos teve piorada a sua posição pelo grande descompasso dos aumentos de seus preços, relativamente ao salário mínimo.

Esse desajuste na evolução de preços salariais, possivelmente, deve ser ter gerado algumas medidas de substituição de certos alimentos na dieta alimentar tradicional da família paranaense. E, caso tal fenômeno não se tenha verificado, certamente, outras categorias de gastos, que não os alimentares, devem ter sido bastante prejudicadas.

Muitas vêzes uma determinada estrutura de gastos é possível ser mantida a expensas de uma redução de nível de poupança, porém, como a classe que se tomou como base para a presente análise, no seu total, não apresenta superávits orçamentários, a situação mais viável é, sem dúvida alguma, explicada pelo efeito de substituição na classe da alimentação ou então pelo sacrifício de outros gastos julgados menos fundamentais.

TABELA VI

Relativos de salários mínimo e índices do custo da alimentação

Período — 1955 à 1964

| ANO  | Relativos de<br>Salário Mínimo | Índices de<br>Alimentação |
|------|--------------------------------|---------------------------|
| 1955 | 100                            | 100                       |
| 1956 | 140                            | 129                       |
| 1957 | 180                            | 142                       |
| 1958 | 180                            | 151                       |
| 1959 | 300                            | 218                       |
| 1960 | 344                            | 290                       |
| 1961 | 540                            | 408                       |
| 1962 | 720                            | 621                       |
| 1963 | 1.186                          | 1.093                     |
| 1964 | 2.176                          | 1.951                     |

**Relativos dos preços dos gêneros representativos índices  
dos respectivos grupos de gastos Alimentares**

1955 ----- 100

**GRUPOS DE HIDRATOS DE CARBONO**

| Especificação | Pêso  | 1950 | 1951 | 1952 | 1953 | 1954 | 1955 | 1956  | 1957  | 1958  | 1959  | 1960  | 1961  | 1962  | 1963   | 1964   |
|---------------|-------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| Arroz         | 12,17 | 35   | 35   | 51   | 85   | 99   | 100  | 118   | 154   | 171   | 211   | 251   | 277   | 664   | 1343   | 2144   |
| Feijão        | 8,14  | 21   | 25   | 40   | 54   | 42   | 100  | 131   | 116   | 94    | 306   | 344   | 243   | 675   | 1134   | 1242   |
| Batata        | 2,96  | 55   | 48   | 52   | 79   | 91   | 100  | 100   | 154   | 155   | 221   | 246   | 298   | 599   | 1020   | 1250   |
|               | 23,27 | 44,3 | 33,1 | 47,3 | 73,3 | 77,9 | 100  | 120,3 | 140,7 | 142,0 | 245,5 | 280,3 | 267,3 | 649,2 | 1228,7 | 1714,6 |

**GRUPOS DOS AMILÁCEOS**

| Especificação | Pêso  | 1950 | 1952 | 1951 | 1953 | 1954 | 1955 | 1956  | 1957  | 1958  | 1959  | 1960  | 1961  | 1962  | 1963   | 1964   |
|---------------|-------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| Pão Massas    | 10,99 | 88   | 106  | 95   | 98   | 94   | 100  | 162   | 173   | 179   | 241   | 299   | 596   | 721   | 1292   | 2185   |
| Farinhas      | 6,64  | 57   | 72   | 52   | 92   | 98   | 100  | 137   | 156   | 168   | 225   | 263   | 373   | 911   | 1189   | 1953   |
|               | 17,63 | 76,2 | 93,1 | 78,7 | 95,8 | 95,4 | 100  | 152,0 | 166,5 | 174,8 | 235,6 | 285,9 | 474,6 | 791,6 | 1251,7 | 2975,5 |

**Relativos dos preços dos gêneros representativos índices  
dos respectivos grupos de gastos Alimentares**

1955 -- 100

**GRUPO DAS VITAMINAS**

| Artigo          | Pêso | 1950 | 1951 | 1952 | 1953 | 1954 | 1955  | 1956  | 1957  | 1958  | 1959  | 1960  | 1961  | 1962  | 1963   | 1964   |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| <b>Vegetais</b> |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |
| Abóbora         | 4,45 | --   | --   | --   | --   | 84   | 100   | 110   | 140   | 120   | 156   | 174   | 253   | 486   | 1050   | 1342   |
| Banana          | 1,71 | 54   | 61   | 82   | 106  | 82   | 100   | 170   | 182   | 182   | 182   | 222   | 448   | 714   | 1358   | 2363   |
| <b>Laranja</b>  |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |
| Mamão + frutas  | 2,41 | 5    | 13   | 76   | 44   | 35   | 100   | 113   | 171   | 200   | 206   | 220   | 304   | 458   | 658    | 1683   |
|                 | 8,57 | 25,2 | 32,7 | 78,3 | 67,2 | 69,7 | 100,0 | 122,8 | 148,9 | 154,6 | 175,1 | 196,4 | 306,3 | 523,5 | 1001,2 | 1640,7 |

**GRUPOS DOS GLUCÍDEOS**

| Artigo | Pêso | 1950 | 1951 | 1952 | 1953 | 1954 | 1955 | 1956 | 1957 | 1958 | 1959 | 1960 | 1961 | 1962 | 1963 | 1964  |
|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Açúcar | 6,66 | 55   | 56   | 64   | 67   | 79   | 100  | 137  | 157  | 160  | 202  | 251  | 350  | 554  | 916  | 2455  |
|        | --   | 366  | 371  | 426  | 446  | 526  | 666  | 912  | 1045 | 1066 | 1345 | 1672 | 2331 | 3690 | 6101 | 16354 |

**GRUPO DE BEBIDAS ESTIMULANTES**

| Artigo | Pêso | 1950 | 1951 | 1952 | 1953 | 1954 | 1955 | 1956 | 1957 | 1958 | 1959 | 1960 | 1961 | 1962 | 1963 | 1964 |
|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Café   | --   | 52   | 45   | 54   | 66   | 92   | 100  | 100  | 100  | 100  | 93   | 95   | 112  | 112  | 194  | 351  |
|        | 1,35 | 70   | 61   | 73   | 89   | 124  | 135  | 135  | 135  | 135  | 126  | 128  | 151  | 151  | 202  | 474  |

# **O BANCO MUNDIAL**

**PROF. VILSON R. R. DECONTO** da Cadeira  
de Economia Internacional da F.E.A. da  
U.F. do Pr.

## **1 — ORIGEM E OBJETIVOS**

O Banco Mundial, como é conhecido o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, surgiu na Conferência de Bretton Woods — New Hampshire — E.E.U.U. em julho de 1.944. Participaram dessa Confrência aproximadamente 1.000 delegados representando 44 países, inclusive a União Soviética. Lord Keynes elaborou o Convênio Constitutivo do Banco e foi o principal precursor de sua criação, assim como do fundo Monetário Internacional.

O objetivo do Banco Mundial é de proporcionar ajuda ao desenvolvimento econômico de seus filiados e, para isso, concede empréstimos, procura facilitar a afluência de capital dos países desenvolvidos aos sub-desenvolvidos, presta assistência técnica e realiza estudos especiais sobre desenvolvimento.

## **2 — ESTRUTURA**

As operações do Banco foram iniciadas dois anos depois da sua criação. Possui 107 membros, os quais, subscrevem o número de ações correspondente à sua capacidade econômica, têm o direito de indicar um membro, perante a junta Governativa que se reúne uma vez por ano. A junta governativa, possui 20 Diretores Executivos, sendo que 5 deles são nomeados pelos 5 maiores acionistas

E.E.U.U., Reino Unido, Alemanha, França e a Índia; e 15 eleitos pelos demais membros.

Os direitos de votos, dos Diretores Executivos, são proporcionais as subscrições de ações dos respectivos países, assim distribuídos:

| PAÍSES                         | SUBSCRIÇÕES |          | VOTOS  |
|--------------------------------|-------------|----------|--------|
|                                | TOTAL \$    | PERCENT. |        |
| Alemanha .....                 | 52.960.000  | 5,29     | 11.092 |
| Austrália .....                | 20.180.000  | 2,02     | 4.536  |
| Austria .....                  | 5.040.000   | ,50      | 1.508  |
| Bélgica .....                  | 8.250.000   | ,82      | 2.150  |
| Canadá .....                   | 37.830.000  | 3,78     | 8.066  |
| Dinamarca .....                | 8.740.000   | ,87      | 2.248  |
| Estados Unidos .....           | 320.290.000 | 32,02    | 64.558 |
| Finlândia .....                | 3.830.000   | ,38      | 1.266  |
| França .....                   | 52.960.000  | 5,29     | 11.092 |
| Itália .....                   | 18.160.000  | 1,82     | 4.132  |
| Japão .....                    | 33.590.000  | 3,36     | 7.218  |
| Kuwait .....                   | 3.360.000   | ,34      | 1.172  |
| Luxemburgo .....               | 375.000     | ,04      | 575    |
| Noruega .....                  | 6.720.000   | ,67      | 1.844  |
| Países Baixos .....            | 27.740.000  | 2,77     | 6.048  |
| Reino Unido .....              | 131.140.000 | 13,11    | 26.728 |
| África do Sul .....            | 10.090.000  | 1,01     | 2.518  |
| Suécia .....                   | 10.090.000  | 1,01     | 2.518  |
| Afganistão .....               | 1.010.000   | ,10      | 702    |
| Alto Volta .....               | 500.000     | ,05      | 600    |
| Arábia Saudita .....           | 3.700.000   | ,37      | 1.240  |
| Argélia .....                  | 4.030.000   | ,40      | 1.306  |
| Argentina .....                | 18.830.000  |          | 4.266  |
| Birmânia .....                 | 2.020.000   | ,20      | 904    |
| Bolívia .....                  | 1.060.000   | ,11      | 712    |
| Brasil .....                   | 18.830.000  | 1,88     | 4.266  |
| Burundi .....                  | 760.000     | ,08      | 652    |
| Camerun .....                  | 1.010.000   | ,10      | 702    |
| Ceílão .....                   | 3.030.000   | ,30      | 1.106  |
| Colômbia .....                 | 3.530.000   | ,35      | 1.206  |
| Congo (Brazaville) .....       | 500.000     | ,05      | 600    |
| Gongo (Rep. Democrática) ..... | 3.020.000   | ,13      | 1.104  |
| Coreia .....                   | 1.260.000   | ,30      | 752    |
| Costa do Marfim .....          | 1.010.000   | ,10      | 702    |
| Costa Rica .....               | 200.000     | ,02      | 540    |
| Chad .....                     | 500.000     | ,05      | 600    |
| Chile .....                    | 3.530.000   | ,35      | 1.206  |
| China .....                    | 30.260.000  | 3,03     | 6.552  |
| Chipre .....                   | 760.000     | ,08      | 652    |

| PAÍSES                         | SUBSCRIÇÕES |          | VOTOS |
|--------------------------------|-------------|----------|-------|
|                                | TOTAL \$    | PERCENT. |       |
| Dahomey .....                  | 500.000     | ,05      | 600   |
| Equador .....                  | 650.000     | ,06      | 630   |
| El Salvador .....              | 300.000     | ,03      | 560   |
| Espanha .....                  | 10.090.000  | 1.01     | 2.518 |
| Etiópia .....                  | 500.000     | ,05      | 600   |
| Filipinas .....                | 5.040.000   | ,05      | 1.508 |
| Gabón .....                    | 500.000     | ,05      | 600   |
| Gambia .....                   | 267.000     | ,03      | 553   |
| Ghana .....                    | 2.360.000   | ,24      | 972   |
| Grécia .....                   | 2.520.000   | ,25      | 1.004 |
| Guatemala .....                | 400.000     | ,04      | 580   |
| Guiana .....                   | 810.000     | ,08      | 662   |
| Haití .....                    | 760.000     | ,08      | 652   |
| Honduras .....                 | 300.000     | ,03      | 560   |
| Índia .....                    | 40.350.000  | 4,03     | 8.570 |
| Iraque .....                   | 760.000     | ,08      | 652   |
| Irã .....                      | 5.540.000   | ,45      | 1.408 |
| Irlanda .....                  | 3.030.000   | ,30      | 1.106 |
| Islândia .....                 | 100.000     | ,01      | 520   |
| Israel .....                   | 1.680.000   | ,17      | 836   |
| Jordânia .....                 | 300.000     | ,03      | 560   |
| Kênia .....                    | 1.680.000   | ,17      | 836   |
| Laos .....                     | 500.000     | ,17      | 600   |
| Líbano .....                   | 450.000     | ,05      | 590   |
| Libéria .....                  | 760.000     | ,08      | 652   |
| Líbia .....                    | 1.010.000   | ,10      | 702   |
| Malásia .....                  | 2.520.000   | ,25      | 1.004 |
| Malawi .....                   | 760.000     | ,08      | 652   |
| Mali .....                     | 870.000     | ,09      | 674   |
| Marrocos .....                 | 3.530.000   | ,35      | 1.206 |
| Mauritânia .....               | 500.000     | ,05      | 600   |
| México .....                   | 8.740.000   | ,87      | 2.248 |
| Nepal .....                    | 500.000     | ,05      | 600   |
| Nicaragua .....                | 300.000     | ,03      | 560   |
| Niger .....                    | 500.000     | ,05      | 600   |
| Nigéria .....                  | 3.360.000   | ,34      | 1.172 |
| Panamá .....                   | 20.000      | (3)      | 504   |
| Paquistão .....                | 10.090.000  | 1,01     | 2.518 |
| Paraguai .....                 | 300.000     | ,03      | 560   |
| Peru .....                     | 1.770.000   | ,18      | 854   |
| República Árabe Unida .....    | 950.000     | ,09      | 1.516 |
| República Árabe Síria .....    | 5.080.000   | ,09      | 690   |
| República Centroafricana ..... | 500.000     | ,05      | 600   |
| República Dominicana .....     | 400.000     | ,04      | 580   |

| PAÍSES                   | SUBSCRIÇÕES          |               | VOTOS          |
|--------------------------|----------------------|---------------|----------------|
|                          | TOTAL \$             | PERCENT.      |                |
| República Malgache ..... | 1.010.000            | ,10           | 702            |
| Rwanda .....             | 760.000              | ,08           | 6552           |
| Senegal .....            | 1.680.000            | ,17           | 836            |
| Serra Leoa .....         | 760.000              | ,08           | 652            |
| Somália .....            | 760.000              | ,08           | 652            |
| Sudão .....              | 1.010.000            | ,10           | 702            |
| Tailândia .....          | 3.030.000            | ,30           | 1.106          |
| Tanzânia .....           | 1.680.000            | ,17           | 836            |
| Togo .....               | 760.000              | ,08           | 652            |
| Túnez .....              | 1.510.000            | ,15           | 802            |
| Turquia .....            | 5.800.000            | ,58           | 1.660          |
| Uganda .....             | 1.680.000            | ,17           | 836            |
| Viet-Nam .....           | 1.510.000            | ,15           | 802            |
| Yugoslávia .....         | 4.040.000            | ,40           | 1.308          |
| Zâmbia .....             | 2.690.000            | ,27           | 1.308          |
| <b>Total Geral .....</b> | <b>1.000.222.000</b> | <b>100,00</b> | <b>249.044</b> |

FONTE: BANCO MUNDIAL

Os diretores Executivos, que se reúnem normalmente, são os membros do Banco cuja responsabilidade é decidir sobre a política do órgão e, aprovar ou não, os empréstimos aos países membros.

Os principais órgãos do Banco Mundial são:

- Presidência
- Comissão de Empréstimo
- Departamento de Serviços para o Desenvolvimento
- Comitê Econômico
- Departamento da Europa
- Departamento de Programação
- Departamento do Hemisfério Ocidental
- Departamento de Estudos Econômicos Especiais
- Departamento da Ásia
- Departamento de Projetos
- Departamento de Informações e Serviços Públicos
- Departamento da África
- Departamento de Economia
- Escritório da Europa
- Escritório de Nova Iorque

- Departamento do Oriente Médio e do Norte da África
- Instituto de Desenvolvimento Econômico
- Departamento de Administração.

O Banco possui em seus quadros funcionais, cerca de 1.500 pessoas, de 70 nacionalidades diferentes.

### 3 — ATUAÇÃO

#### 3.1 — CONDIÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos podem ser concedidos à govêrnos membros, dependências governamentais ou à empresas privadas, sempre exigindo a garantia governamental. O prazo médio dos empréstimos é de 20 anos, e os juros são iguais aos pagos pelo Banco nos mercados de Capitais do mundo, cerca de 6 1/2%.

#### 3.2 — NORMAS

O Banco observa as seguintes condições para conceder um empréstimo:

- a) Capacidade de reembolso;
- b) Funcionamento eficiente do projeto;
- c) Que o projeto redunde em benefícios para a economia.

O Banco raramente financia o projeto integralmente, dedicando-se mais a financiar, as necessidades de divisas por bens e serviços importados.

#### 3.3 — OPERAÇÕES

Os primeiros empréstimos do Banco, feitos em 1.947, foram dedicados à Europa pós-guerra, somando \$ 500 milhões. A partir de 1.948 o Banco iniciou empréstimos aos países membros, e foi observada a seguinte composição até junho de 1.968.

| P A Í S E S     | TOTAL EM US\$ |
|-----------------|---------------|
| Argélia .....   | 160.970.000   |
| Argentina ..... | 177.848.004   |
| Austrália ..... | 179.651.000   |
| Áustria .....   | 53.329.052    |
| Bélgica .....   | 35.470.346    |
| Birmânia .....  | 19.828.337    |
| Brasil .....    | 403.427.634   |
| Camerum .....   | 7.000.000     |
| Ceilão .....    | 31.129.052    |

| P A Í S E S                    | TOTAL EM US\$ |
|--------------------------------|---------------|
| Colômbia .....                 | 351.433.632   |
| Congo (Brazzaville) .....      | 30.000.000    |
| Coréia .....                   | 5.000.000     |
| Costa do Marfim .....          | — —           |
| Costa Rica .....               | 35.620.235    |
| Chile .....                    | 153.194.066   |
| China .....                    | 95.868.671    |
| Chipre .....                   | 16.139.212    |
| Dinamarca .....                | 42.791.174    |
| Equador .....                  | 39.808.009    |
| El Salvador .....              | 28.030.636    |
| Espanha .....                  | 185.141.412   |
| Etiópia .....                  | 41.160.340    |
| Filipinas .....                | 128.852.472   |
| Finlândia .....                | 139.728.799   |
| França .....                   | 17.052.300    |
| Gabón .....                    | 11.585.000    |
| Ghana .....                    | 46.331.000    |
| Grécia .....                   | — —           |
| Guatemala .....                | 19.005.000    |
| Guiné .....                    | 1.700.000     |
| Haiti .....                    | 886.000       |
| Honduras .....                 | 31.058.000    |
| Índia .....                    | 650.153.605   |
| Iraque .....                   | 22.900.000    |
| Iran .....                     | 196.650.707   |
| Islândia .....                 | 20.958.818    |
| Israel .....                   | 100.818.000   |
| Itália .....                   | 145.907.218   |
| Jaméica .....                  | 35.751.531    |
| Japão .....                    | 702.577.624   |
| Kênia, Tanzânia e Uganda ..... | 51.000.000    |
| Líbano .....                   | 20.313.084    |
| Libéria .....                  | 3.950.000     |
| Malásia .....                  | 175.174.621   |
| Marrócos .....                 | 55.749.428    |
| México .....                   | 508.355.838   |
| Nicarágua .....                | 25.271.347    |
| Nigéria .....                  | 152.604.994   |
| Noruega .....                  | 94.237.529    |
| Nova Zelândia .....            | 96.061.558    |
| Panamá .....                   | 9.097.000     |
| Paquistão .....                | 350.006.678   |
| Paraguai .....                 | 6.860.000     |
| Peru .....                     | 165.057.580   |
| Portugal .....                 | 55.824.751    |

| PAÍSES                      | TOTAL EM US\$ |
|-----------------------------|---------------|
| Reino Unido .....           | 109.044.393   |
| República Árabe Unida ..... | 33.500.000    |
| República Malgache .....    | 4.800.000     |
| Senegal .....               | 3.755.339     |
| Serra Leca .....            | 3.452.000     |
| Singapura .....             | 48.220.000    |
| África do Sul .....         | 20.629.920    |
| Sudão .....                 | 88.413.000    |
| Tailândia .....             | 190.781.971   |
| Tanzânia .....              | 5.110.000     |
| Trinidad e Tobago .....     | 13.335.000    |
| Túnez .....                 | 32.912.029    |
| Turquia .....               | 32.370.999    |
| Uruguai .....               | 65.238.000    |
| Venezuela .....             | 233.190.775   |
| Yugoslávia .....            | 242.388.495   |
| Zâmbia .....                | 17.199.993    |

FONTE: BANCO MUNDIAL

#### 4 — O GRUPO DO BANCO MUNDIAL

O Grupo do Banco Mundial possui três organizações de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial); a Corporação Financeira Internacional (CFI), a Associação Internacional de Desenvolvimento bem como as juntas diretores dos três órgãos.

Os organismos auxiliares foram criados muito depois do Banco Mundial, em 1956 surgiu a C.F.I. (Corporação Financeira Internacional), cujo objetivo é de procurar impulsionar o desenvolvimento dos países sub-desenvolvidos. Atua nas empresas privadas, proporcionando-lhes capital de giro, fazendo subscrições de ações ou em forma de empréstimos a longo prazo, concedendo ainda assistência técnica. A C.F.I. pode obter empréstimos do Banco Mundial até a soma de US\$ 400 milhões, e possui 83 membros.

A Associação Internacional de Desenvolvimento (AIF) foi fundada em 1.960, com o intuito de ajudar os países menos desenvolvidos, proporcionando créditos a prazos de 58 anos sem juros adicionando, somente, uma taxa de serviço de 3/4 por cento sobre o concedido. Possui a A.I.F. 97 membros que subscreveram capital, sendo que em 1967 contava com US\$ 1.780 milhões para projetos aos países pobres.



# **A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROF. DARCY CARON ALVES

“O Orçamento tem suas raízes mergulhadas na própria vida dos povos”. (Gladstone)

## **I — INTRODUÇÃO**

Da leitura que se faça dos autores financistas e especialmente daqueles que escrevem sobre ORÇAMENTO tem-se nítida compreensão de como o evoluir do direito orçamentário refletiu nas origens constitucionais dos países modernos.

Encontramos na história da formação e integração do direito orçamentário distintas fases:-

### **1) A CONQUISTA DO PRECEITO DA APROVAÇÃO DAS RECEITAS**

Nesta primeira fase, como nas duas seguintes, teve início o sistema orçamentário inglês, há mais de sete séculos. Fermentam as aspirações coletivas e principia o retraimento moroso mas ininterrupto do princípio absolutista — “*Quod principi placuit, legis habet vigorem*”.

Esta fase culmina com a conquista do direito de aprovação pelo parlamento dos impostos e outros meios de obtenção dos recursos para a Casa Real, de que os reis lançavam mão discricionariamente. (1268)

## **2) A CONQUISTA DO PRECEITO DA APROVAÇÃO PARLAMENTAR DAS DESPESAS**

Nesta fase ocorre a conquista do direito de indicação, pelo parlamento, do destino a ser dado ao produto dos impostos. (1688)

## **3) ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA RECEITA E DESPESA, SIMULTÂNEAMENTE COMO UM TODO**

Aqui, consolidam-se e sistematizam-se as fases anteriores. Seu principal aspecto é a periodização dos exames da receita a ser arrecadada e da despesa a ser realizada. (1689)

## **O ORÇAMENTO NO ESTADO INTERVENCIONISTA**

No Estado contemporâneo, é conveniente distinguir duas épocas: a do predomínio tranqüilo do ideal individualista e a atual que se iniciou na 1.<sup>a</sup> Grande Guerra.

No primeiro período funciona o Estado-Gendarme, o Estado-Expectador, de atitude passiva, juridicamente restrito, por força de ideologia dominante, possuía funções rigidamente delimitadas e modestas. As dificuldades econômicas do povo e o disperso progresso tecnológico pouco exigiam.

Com o Estado de nossos dias, cujas responsabilidades crescem, cujas atribuições se ampliam cada vez mais, cujos encargos se multiplicam, o custo do exercício do govêrno chega a números vertiginosos. Daí a importância do orçamento como hoje se apresenta, um demonstrativo, em termos financeiros ou quantitativos, previamente preparado, para um período de tempo determinado, da política (ou das decisões) a ser seguida durante êsse tempo com a finalidade de atingir um determinado objetivo.

## **II — O ORÇAMENTO — PROGRAMA**

O assunto, até certo ponto, pode aparentar matéria nova. Todavia, tornava-se necessário uma reformulação dos princípios básicos do orçamento, com o enriquecimento de suas técnicas, cujos aspectos de outrora, sem dúvida, muito contribuíram.

O professor Marconi Barbosa Isolan, em trabalho apresentado no X Curso de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento Econômico, diz com muita propriedade: "A experiência recolhida através dos intentos realizados pelos governos no decorrer dos últimos trinta anos, em que o mundo presenciou depressões econômicas, movimento de massas em busca de um melhor nível de vida, a in-

corporação de novas regiões à exploração econômica, e demais fatores que têm exigido uma mais inteligente ação governamental dentro da economia, incorporou-se na teoria e na prática do Orçamento. Talvez uma das contribuições mais expressivas que caberia mencionar seria a da "interdependência do orçamento e seu uso múltiplo". Na verdade, já não se concebe o orçamento como um mecanismo de governo isolado e alheia ao funcionamento da economia, da sociedade e da vida política da nação. Tampouco se considera, o Orçamento público, como um instrumento puramente administrativo e contábil. Hoje é muito mais que isso: é um instrumento político, ao refletir as preferências políticas dos diversos grupos ligados ao poder, que através dele virtualizam suas idéias sobre o Curso que deve tomar a dinâmica social; é um instrumento de planificação pelo estabelecimento de metas a cumprir com determinados meios; e é um instrumento de administração ao levar a efeito ações específicas para coordenar, executar e controlar os planos e programas. Em consequência, o orçamento já não é domínio exclusivo do Contador Público, nem do administrador, nem do político ou parlamentar. Tampouco é do técnico, do planificador, do sociólogo, do economista — é de todos eles conjuntamente e, devem ainda influenciá-lo, os empresários, os trabalhadores, e todas as forças vivas da produção nacional".

Conhecíamos até há bem pouco, no Brasil, o chamado Orçamento Tradicional que, sem os aspectos do Orçamento Programa, enfatizava as coisas que um governo adquire, sobrepondo-as às que um governo realiza.

O Orçamento Programa surgiu nos Estados Unidos, através de inúmeras experiências e tentativas em diversas repartições governamentais, culminando com a recomendação número um da Comissão Hoover, a qual após estudos, estabeleceu em sua informação sobre "Orçamento e Contabilidade": "recomendamos que todo o conceito orçamentário do Governo Federal seja remodelado mediante a adoção de um orçamento baseado em funções, programas e atividades; a isso designamos como: "Orçamento Programa"(6).

O sistema foi paulatinamente aprimorado e já é adotado em vários países da América Latina.

## **ORÇAMENTO TRADICIONAL — ORÇAMENTO PROGRAMA**

A Comissão de Organização Administrativa do Estado de Maryland, EEUU, assim se expressou: "O Orçamento tradicional dá a ilusão de precisão e controle legislativos, mas é tão confuso no que

toca às realizações, que frustra os intentos de interpretar o que o orçamento realmente significa em termos de atividades do Estado”.

O Orçamento-Programa mostra o custo das funções, dos programas e dos objetivos. Para alcançar êste fim, emprega-se uma classificação que permite que os custos de cada função ou programa sejam identificados em separado. Mostra o significado da atividade estatal, classificada também em separado.

Por conseguinte, seria fácil enumerar as vantagens que o Orçamento Programa apresenta, dentre as quais podemos ressaltar, a nosso ver a mais importante, que é apresentar um programa de governo, utilizando dimensões reais (metas) e financeiras (recursos) ao mesmo tempo.

## **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **Conceito**

A execução orçamentária consiste apenas em dar cumprimento aos dispositivos constantes da Lei de Orçamento.

“É aquêlê conjunto de medidas pelas quais as despesas fixadas no orçamento são efetuadas e as receitas previstas são arrecadadas”.

## **CONDICIONANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

É na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que encontramos os condicionantes da execução do orçamento:

Art. 47: — Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Art. 48: — A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

- a) assegurar as unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu programa anual de trabalho;
- b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio orçamentário entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a

reduzir ao mínimo eventuais insuficiências da tesouraria.

Art. 49: — A programação da despesa orçamentária, para efeito do disposto no artigo anterior, levará em conta os créditos adicionais e as operações extra orçamentárias.

Art. 50: — As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

## DOS TRIBUTOS

A Lei Federal 5.172, instituidora do Código Tributário Nacional, definindo os diferentes tipos de tributos, bem como, a competência das diversas esferas administrativas do país, explicitou os conceitos dos tipos de tributos compreendidos na Carta Constitucional de 1967.

Os tributos são os impostos, taxas e contribuições de melhoria (e contribuições parafiscais).

Daf porque, a necessidade de conceituar os diferentes tipos de tributos já acima mencionados.

**Os Impostos.** — são os tributos destinados a atender aos encargos de ordem geral da administração pública, e exigidos, com caráter de generalidade, das pessoas que estejam em relação de fato ou de direito com qualquer dos elementos do fato gerador da respectiva obrigação tributária.

**As taxas:** — são tributos destinados à remuneração de serviços públicos e específicos prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, cobrados exclusivamente das pessoas que utilizem ou se beneficiem efetiva ou potencialmente do serviço que constitua o fundamento da sua instituição.

**A contribuição de melhoria,** é o tributo instituído para a recuperação do custo da obra pública de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa efetiva, e como limite individual o acréscimo de valor de cada imóvel beneficiado.

**As contribuições parafiscais,** finalmente, são instituídas não para obtenção de receita, mas para regular ou modificar a distribuição da riqueza nacional, para equilibrar os níveis de preços de utilidades ou salários e para outras finalidades econômicas ou sociais semelhantes.

## **A RECEITA**

A receita pública percorre 3 estágios, respectivamente:

- a) a fixação
- b) a arrecadação
- c) o recolhimento

### **A FIXAÇÃO**

A primeira fase, a da fixação, compreende:

- 1) A ORGANIZAÇÃO das estimativas que devem servir de assento às cifras indicadas na proposta orçamentária.
- 2) O LANÇAMENTO, ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. (art. 53)

### **A ARRECADAÇÃO**

Consiste na cobrança de tôdas as contribuições devidas, nos termos da legislação, pelas repartições competentes, sob a imediata fiscalização dos respectivos chefes sendo pessoalmente responsável o funcionário que der causa a extravio de renda ou omissão de cobrança, por desleixo, inexecução dos preceitos regulamentares, e os superiores em ordem hierárquica, que deixarem de promover a efetiva responsabilidade de seus subalternos.

### **O RECOLHIMENTO**

de tôdas as receitas, far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade da tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais. (Art. 56)

## **DO REGIME COMUM DE APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS**

### **A DESPESA**

A despesa pública apresenta 3 estágios, respectivamente:

- a) o empenho
- b) a liquidação
- c) o pagamento

### **O EMPENHO**

Nas disposições da Lei Federal n.º 4.320, ficaram estabelecidos (capítulo III) os diferentes estágios da despesa, iniciando (art. 58), com o conceito de empenho: "é o ato emanado da autoridade com-

petente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nos artigos seguintes a mesma lei estabeleceu condições para o procedimento das diversas fases por que passa a despesa, tais como;

Art. 59 — O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Art. 60 — É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1.º — Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2.º — Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3.º — É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

Art. 61 — Para cada empenho será extraído um documento denominado “nota de empenho”, que indicará o nome do credor a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62 — O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

## **A LIQUIDAÇÃO**

“A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”, é o que fixou a Lei Federal 4.320, em seu art. 63.

Também estabeleceu em que circunstâncias ocorre a liquidação da despesa.

No § 1.º do mesmo artigo, encontramos — Essa verificação tem por fim apurar:

- I — a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II — a importância exata a pagar;
- III — a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

No § 2.º encontramos que a Liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I — o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;
- II — a nota de empenho;
- III — os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

### **A ORDEM DE PAGAMENTO**

O último estágio da despesa é a chamada ordem de pagamento, conceituada na Lei Federal 4.320, como sendo "o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. (Art. 64).

Estas são considerações a respeito da execução orçamentária, estabelecidas pela legislação em vigor, as quais levam consigo à orientação a ser adotada pelos órgãos da administração pública brasileira.

### **BIBLIOGRAFIA**

- 1 — Lei 4.320, de 17 de março de 1964 — Estatuti normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôlo dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- 2 — Jurandir Coelho — Introdução ao Orçamento Público — "Ensaio de Administração" n.º 17 — D.A.S.P. Serviço de Documentação — 1958.
- 3 — Prof. Marconi Barbosa Isolan — Orçamento Público como Instrumento de Programação — Orçamento por programas — CEPAL — 1963.
- 4 — Jurandir Coelho — Teoria e Processo do Orçamento — 2.ª edição — Departamento Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1952.

## ASPECTOS DO IMPÔSTO DE RENDA

JOAQUIM MIRÓ NETO

1. — Dentre os tributos pertencentes à esfera de competência da União, o impôsto de renda ocupa um lugar de relêvo e destaque no que concerne à receita pública federal.

Sòmente o impôsto de produtos industrializados (I.P.I.), supera o impôsto de renda na composição da receita tributária, que por sua vez vem representando cêrca de 75% da receita total prevista pelos últimos Orçamentos da União.

Ressalte-se, entretanto, que na receita do impôsto de renda, não estão computadas as parcelas do tributo que podem ser destinadas pelo contribuinte para as aplicações em investimentos nas áreas da SUDENE, SUDAM, SUDEPE, EMBRATUR, REFLORESTAMENTOS, EMBRAER e MERCADO DE CAPITAIS, em opção que hoje é manifestada pela totalidade dos que são atingidos pelo tributo.

2. — Isto provoca a redução da arrecadação do impôsto de renda em até 51%, equivalendo dizer que relativamente à receita pública, a parcela concernente ao impôsto de renda, representa a metade daquilo que as pessoas jurídicas e assemelhados deveriam contribuir.

Aliás, a inteligente utilização da tributação do impôsto de renda, como hábil instrumento de política fiscal, vem encontrando no Brasil exemplos dignos de nota. É o que se vê através dos incentivos fiscais criados para equilibrar os desníveis entre as diferentes re-

giões geo-econômicos de nosso país. Além dos incentivos fiscais canalizados para o Nordeste, Amazônia, para a pesca, turismo e para o reflorestamento, há bem pouco tempo atrás, em 1.965 e 1.966, tivemos a utilização de estímulos tributários, no âmbito do impôsto de renda, como instrumento de contenção de preços, com reflexos na diminuição dos índices de aumento do custo de vida e no próprio contrôlle da inflação.

Não se pode deixar de focalizar, também, que é através do impôsto de renda que as autoridades governamentais procuram estimular a abertura das sociedades anônimas, provocando sensíveis e salutares alterações na composição de nossas empresas, procurando nortear as poupanças populares para aplicação em ações, visando a movimentar tão importante setor do mercado de capitais, hoje em dia voltado quase que totalmente para as letras de câmbio.

Através da análise do impôsto de renda, por tão diferentes prismas, bem se pode aquilatar a importância do tributo e o que êle representa como meio de receita para o atendimento da despesa governamental, nas esferas das obras públicas, saúde, educação, agricultura e segurança nacional, e também como instrumento de política fiscal, cuja utilização no Brasil vem surpreendendo os economistas e técnicos estrangeiros, todos ávidos de informações sobre as diretrizes adotadas e os resultados colhidos.

3. — O impôsto de renda encontra sua base histórica, com contornos similares aos atuais, na Inglaterra, em 1.789 ("income tax"), se bem que os romanos já tivessem tido a idéia inicial, e mesmo estabelecido o ponto de partida, ao instituírem tributo que ao contrário daqueles até então divulgados, conhecidos, e cobrados, incidentes sobre a **propriedade**, passou a sujeitar o **rendimento** individual. m

No Brasil, após as inúmeras tentativas de tributação esparsas, de diversas espécies de rendimentos, somente em 1.924, o impôsto de renda constou de legislação específica com as características atuais.

Na atual sistemática tributária, o impôsto de renda vem disciplinado no art. 43 do Código Tributário Nacional, tendo como **fato gerador** a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica: 1) de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos; 2) de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no produto do capital ou do trabalho. Abre-se, dessa forma, a possibilidade

de tributar as heranças e doações, já estando constituído um grupo de trabalho no Ministério da Fazenda que breve deverá publicar suas conclusões a respeito.

Como contribuinte do imposto de renda, a lei aponta o titular da disponibilidade já referida, podendo também a lei, atribuir à fonte pagadora da renda, ou dos proventos tributáveis, a condição de responsável pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam.

A base de cálculo do imposto de renda é o montante real, arbitrado, ou presumido, da renda ou dos proventos tributáveis, apurável em declaração de rendimentos que o contribuinte elabora e apresenta.

O imposto de renda é um imposto pertencente à categoria dos impostos gerais e é um tributo direto, ou seja não repercute em outro contribuinte que não seja aquele adquirente de disponibilidade econômica ou jurídico de renda, ou proventos de qualquer natureza.

Imposto geral é o imposto considerado como tal pelos contribuintes atuais e pelos contribuintes em potencial, melhor dizendo por aqueles que embora não sendo contribuintes, têm condições para vir a ser contribuintes, dentro de determinado período. Além disso, são características essenciais de um imposto geral a 1) universalidade, e 2) a objetividade, através da aplicação de alíquota proporcional indiscriminada, sem quaisquer considerações de ordem subjetiva.

No imposto geral sobre a renda, a transferência do encargo tributário, que caracteriza os impostos sobre produtos industrializados e de circulação de mercadorias como impostos indiretos, não é aceita pela doutrina dominante. Com efeito, a conclusão ricardiana da inviabilidade da repercussão do imposto geral de renda ainda prevalece, e mais modernamente, SELIGMAN nega a possibilidade da translação do imposto geral e uniforme sobre a renda.

De fato, se no IPI ou ICM o fenômeno da repercussão é flagrante, recaindo o ônus do tributo sobre o contribuinte econômico, no imposto de renda o contribuinte legal e o contribuinte econômico se fundem na pessoa do contribuinte receptor do rendimento tributável, sendo portanto um imposto direto.

Os homens de negócios, no entanto, não pensam assim, e o que se vê é que os mesmos, ao determinarem seus preços de venda em relação aos preços de custo da produção, incluem sempre a margem mínima líquida de rentabilidade do negócio levando sempre em conta o imposto de renda a pagar, e os desníveis provocados

pela ação das empresas denominadas marginais que praticam preços abaixo do custo.

Isso tudo, leva-nos a tender para a reformulação dos princípios clássicos aludidos, aproximando-os mais da realidade, se bem que os reconheçamos válidos, como princípios.

Examinamos, pois, o impôsto de renda, sob os aspectos conceituais, e da sua importância em relação à receita pública e também como habilíssimo instrumento de execução de política fiscal, contornos de um retrato que deverá ser guardado por todos os interessados no estudo do tributo.

4. — A legislação do impôsto de renda, no Brasil, considera **ra** como sujeitos passivos da obrigação tributária as pessoas **físicas, as jurídicas que auferam lucros e as empresas individuais.**

Na verdade, a legislação do impôsto de renda, nos capítulos próprios de seu regulamento e da sua lei de regência, alude às pessoas físicas e às pessoas jurídicas, incluindo no sistema de tributação próprio às pessoas jurídicas a firma individual e algumas pessoas físicas que em decorrência das atividades que exercem, devem declarar à tributação o **lucro real** auferido, ao contrário da base de tributação comum para as pessoas físicas que é a **renda líquida**.

Assim vamos ver o que seja, em primeiro lugar a **renda líquida** para depois entrarmos na análise de apuração do **lucro real**.

### TRIBUTAÇÃO DA PESSOA FÍSICA

Tôda pessoa física enquadrada como contribuinte, ao apresentar sua declaração anual de rendimentos deverá classificar seus rendimentos em oito cédulas de a) a h). Com a extinção do impôsto sôbre o rendimento cedular, a manutenção do regime de declaração através das cédulas tem finalidade meramente de divisão e separação dos rendimentos, para aplicação dos regimes de deduções previstas para cada cédula.

Da soma dos rendimentos auferidos, subtraídas as deduções cedulares previstas, resulta o **rendimento líquido** das respectivas cédulas.

A adição dos rendimentos líquidos cedulares, proporciona a obtenção da renda bruta e, ocorrendo a hipótese da existência de um único rendimento cedular, a importância líquida correspondente será considerada como renda bruta.

A apuração da renda líquida, que serve de base para a imposição da alíquota progressiva do imposto de renda sobre as pessoas físicas, será feita partindo-se da renda bruta, que é a soma dos rendimentos líquidos, diminuída dos abatimentos autorizados pela lei, relativos aos: 1) encargos de família de alimentos prestados; 2) pagamentos feitos a médicos, dentistas e despesas de hospitalização não cobertos por seguro; 3) juros de dívidas pessoais; 4) prêmios de seguro de vida; 5) prêmios de seguros de acidentes pessoais; 6) perdas extraordinárias; 7) contribuições e doações a entidades que a lei autoriza; 8) prêmios de estímulo à produção intelectual e bolsas de estudo; 9) prospecção de jazidas minerais; 10) despesas de instrução, observado o limite de 20% da renda bruta, pertinentes ao contribuinte, de seu cônjuge e filhos; 11) das quantias aplicadas em investimentos de interesse econômico e social, inclusive reflorestamento, observadas as diferentes limitações impostas; 12) dos rendimentos decorrentes da aplicação em investimentos de interesse econômico ou social, observadas as limitações e exigências legais.

É importante considerar que excluídos os abatimentos relativos a encargos de família, e alimentos, e ao pagamento de médicos, dentistas e despesas hospitalares, o total dos demais abatimentos não pode ser superior a 50% da renda bruta do contribuinte.

Apurada a renda líquida, que resulta da diferença entre a renda bruta e os abatimentos, temos a base de cálculo para o imposto, mediante a aplicação de alíquotas progressivas, atualmente entre 3% e 50%, mediante aplicação de Tabelas de Cálculo que o Imposto de Renda anualmente elabora.

Com a declaração de rendimentos fica a pessoa física obrigada a apresentar declaração circunstanciada de bens existentes em seu patrimônio e dos seus dependentes, em 31 de dezembro de cada ano, onde deverão constar todos os acréscimos e diminuições patrimoniais, possibilitando ao Fisco amplo e seguro controle.

### **TRIBUTAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Se a base para a imposição do imposto de renda das pessoas físicas é a renda líquida do contribuinte, para as pessoas jurídicas e empresas individuais, a base é o lucro real.

Como não foi ainda estabelecido com precisão um conceito jurídico de empresa, sendo academicamente muito debatido o problema da sua natureza no mundo do direito, não comporta aqui discutirmos a espécie. Preferimos reconhecer pura e simplesmente a existência da empresa com as vestimentas que lhe são colocadas pe-

lo mundo econômico, como sendo a organização destinada à exploração de qualquer atividade com fins econômicos (lucrativos).

Nesta figura da empresa, que já vem sendo apontada em inúmeros diplomas legais, inclusive na própria Constituição do Brasil ao se referir às “empresas jornalísticas ou de rádio-difusão”, pretende-se incluir todas as entidades contribuintes do imposto de renda, e aquelas pessoas físicas que possuam uma organização destinada a auferir lucros, como é o caso do comerciante individual, e da pessoa física que explore habitual e profissionalmente qualquer atividade econômica, seja de natureza civil ou comercial, com fim especulativo de lucro, mediante venda de bens ou serviços. Assim, todas as pessoas que exploram tais atividades, nas quais se incluem a compra e venda de imóveis, a incorporação e a construção de prédios para revenda, dentro das limitações que são atualmente estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda, são consideradas como empresas individuais, contribuintes do imposto de renda.

Vemos, portanto, a lei tributária considerar a **empresa** como **sujeito passivo** de obrigação tributária, se bem que cause repulsa aos puristas a admissão, no âmbito do direito, da empresa como pessoa.

Mesmo dentro daquilo que se admite ser da autonomia do direito tributário, não há como enquadrar a empresa como responsável pela obrigação tributária. O empresário sim, aquela pessoa que orienta e é responsável pelos destinos da empresa, e que tanto pode ser uma pessoa jurídica como uma pessoa física.

Os empresários, pois, é que podem figurar como sujeitos passivos de obrigação tributária, nunca a empresa, como vem referido na legislação do imposto de renda.

A distorção que hoje em dia vem se acentuando, decorre dos poucos conhecimentos existentes sobre a figura de empresa e das dificuldades para a determinação da sua natureza jurídica em face do silêncio da lei.

Na doutrina, como não poderia deixar de ser, as discussões se travam, havendo até quem admita ser a empresa pessoa.

Porém, diante da realidade legal, somente são pessoas de direito aquelas que a lei aponta como tais, nos artigos 2, 14 e 16 do Código Civil brasileiro.

A empresa, como organização tendente a auferir lucros mediante a venda de bens ou serviços, se despreende do estabelecimento

comercial, cujos elementos componentes são o capital, o trabalho e a **organização**. Este último elemento, por sua importância envolve a figura do estabelecimento que é, no entanto, sua base.

Assim, a empresa não passa de um instrumento, de objeto de direito.

Após este comentário que procura situar a errônea da equiparação da empresa às pessoas jurídicas, vamos analisar a base impositiva do imposto de renda para os empresários, ou seja o lucro real.

Segundo a legislação do imposto de renda, constitui lucro real o lucro operacional da empresa individual ou da pessoa jurídica, acrescido ou diminuído dos resultados líquidos de transações eventuais.

E, lucro operacional, é definido com sendo "o resultado das atividades normais da empresa com personalidade jurídica de direito privado, seja qual for a sua forma ou objeto e das empresas individuais".

Evidente, pois, que aquela ressalva inicialmente feita, destacando a impropriedade em que incorreu o legislador fica patente. Não existe, com efeito, "empresa com personalidade jurídica de direito privado", exceção aberta a denominada Empresa Pública, disciplinada no Dec. Lei 200/67. Quem possui personalidade jurídica é a sociedade civil ou comercial que por sua vez é proprietária da empresa.

A questão levantada poderia ser considerada meramente acadêmica e destituída de importância. Todavia o disposto na legislação do imposto de renda, conflita-se inclusive com as Normas Gerais de Direito Tributário inseridas recentemente no Código Tributário Nacional, que no art. 121 e 122 dispõe que "sujeito passivo da obrigação tributária principal ou acessória é a **pessoa** obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária".

Por isso, **o lucro operacional não é da empresa, mas sim da pessoa titular** da organização que caracteriza a empresa, que não passa de simples instrumento para alcançar objetivos econômicos.

O lucro real tributável, **do empresário**, será o lucro operacional formado pela diferença entre a receita bruta operacional e os custos, as despesas operativas, os encargos, as provisões e as perdas autorizadas pela legislação do imposto de renda. Não se confunde, pois, com o **lucro líquido**, contábil.

A receita bruta operacional é integrada: a) pelo produto da venda dos bens e serviços nas transações ou operações de conta própria; b) pelo resultado auferido nas operações de conta alheia; c) as recuperações ou devoluções de custo, deduções ou provisões; d) os subvenções correntes para custeio ou operação, recebida de pessoas naturais (art. 157 do Regulamento do Imposto de Renda — Decreto 58.400 de 10 de maio de 1965).

Por outro lado, os encargos que são dedutíveis como custos, para os fins da composição do **lucro tributável**, são aqueles relativos à aquisição, produção e vendas dos bens e serviços objeto das transações de conta própria, que o Regulamento do Imposto de Renda enumera no art. 161, letras a) até f).

Podem, ainda, ser dedutíveis para o efeito de apuração do **lucro tributável**, as despesas operacionais que, não computadas nos custos, são necessárias à atividade do contribuinte e à manutenção daquelas despesas pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade exercida, e que sejam usuais ou normais no tipo de transações e operações praticadas, como quer a lei que rege e disciplina o tributo.

Assim, além do custo de aquisição dos bens ou serviços revendidos ou empregados na produção e dos encargos de depreciação, exaustão e amortização, podem ser consideradas dedutíveis como custos ou despesas operacionais 1) os impostos, taxas e contribuições, saldados tempestivamente, excluído o próprio imposto de renda e as contribuições de melhoria e os impostos incidentes sobre a transferência de bens ou direitos; 2) a provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante necessário a tornar a provisão suficiente para absorver as perdas que provavelmente ocorrerão no recebimento dos créditos existentes ao fim de cada exercício, hoje limitado ao percentual de 3% (três por cento) sobre o valor dos créditos, excluídos os provenientes de vendas com reserva de domínio ou de operações com garantia real, onde se inclui aquelas vendas feitas com garantia de alienação fiduciária. Além da percentagem acima referida, a provisão poderá ser acrescida nas hipóteses de concordata ou falência do devedor; 3) as despesas de conservação de bens e instalações na forma do disposto nos artigos 48 da Lei 4.506 e 170 do Decreto 58.400 de 10 de maio de 1966; 4) os juros sobre o capital, pagos pelas cooperativas; 5) as despesas com pesquisas científica ou tecnológicas; 6) os aluguéis ou royalties e as despesas de assistência técnica, científica ou administrativa, observadas as limitações impostas na legislação do tributo (artigo 174, 175 e 176 do Decreto 58.400 de 10 de maio de 1966; 7) a remun-

neração paga aos sócios administradores ou diretores de sociedades, observado o novo critério de limitações constante do Decreto lei 401/68 calcado em percentual (30%) calculado sôbre o **lucro tributável**, antes de computada a remuneração, e não mais se tendo em vista o capital social; 8) além dos salários e remunerações aos empregados, também as gratificações pagas aos mesmos, de acôrdo com os limites anualmente fixados pela legislação do impôsto de renda; 9) as comissões, gratificações ou bonificações, desde que indicada a operação ou a causa que deu origem ao rendimento, devidamente individualizado o beneficiário; 10) os prejuízos por desfalque, apropriação indébita e furto quando houver inquérito instaurado nos têrmos da legislação trabalhista ou quando apresentada queixa perante a autoridade policial; 11) as perdas extraordinárias de bens quando decorrem de condições excepcionais de obsolescência, de casos fortuitos ou fôrça maior cujos riscos não estejam cobertos por seguro; 12) as contribuições e doações efetivamente pagas às entidades previstas na legislação do impôsto de renda (art. 184 do Decreto 58.400 de 10 de maio de 1.966), não excedentes, em cada exercício, de 5% (cinco por cento) do lucro operacional da empresa, antes de computada essa dedução; 13) as despesas de propaganda, diretamente relacionadas com a atividade explorada; 14) as depreciações de bens do ativo; 15) as amortizações de direitos, bens, custas ou despesas; 16) a cota de exaustão dos recursos minerais e florestais.

Portanto, duas grandes classes de contribuintes destacam-se no âmbito do tributo analisado: **a das pessoas jurídicas**, onde são incluídas também as pessoas físicas empresárias, e a **das pessoas físicas** pròpriamente ditas, que são por sua vêz submetidas a dois sistemas de recolhimento do impôsto de renda.

Um, com base na declaração feito pelo próprio contribuinte, na forma acima apreciada, e o outro feito pela retenção do tributo pela fonte pagadora do rendimento, o denominado **impôsto de renda an fonte**.

Ao lado, ainda, dos casos especiais de tributação em lei previstos, são êstes os alicerces que fundamentam a imposição de um dos mais representativos suportes da receita pública nacional: O **IMPÔSTO**, geral, direto e mais justo, **DE RENDA**.



## A EMPRESA MULTI-PRODUTORA E O MERCADO

ULYSSES SANTOS FILHO

Ao iniciar suas atividades as emprêsas escolhem apenas uma mercadoria que venha a proporcionar maior lucro líquido, concentrando-se na sua produção e venda. Porém, após determinado período de funcionamento, certas circunstâncias levarão mesma as firmas mais bem sucedidas a dedicar-se a mais de um produto. Dentre tais circunstâncias destacam-se:

- a — sub-utilização de recursos
- b — considerações relativas ao mercado
- c — distribuição dos riscos
- d — sub-produtos ou produtos conjugados.

Conforme indica o título inicial, nossa atenção esartá orientada para o item "b", qual seja, considerações relativas ao mercado.

Conceituaremos emprêso multi-produtora como firmas ou companhias possuidoras de muitas unidades e com atividades diversificadas no mercado nacional e muito comumente também nos mercados internacionais. Os estabelecimentos ou fábricas são de propriedade das emprêsas. A emprêsa pode ter o contrôle de uma ou várias indústrias. Ao considerar problemas que dizem respeito à produção, a fábrica é a unidade mais conveniente que a emprêsa. Porém, quando se consideram problemas de política de preços, e consequentemente de lucros, a unidade que se deve considerar será, naturalmente, a emprêsa.

Como mercado entende-se o local ou a área em que convergem a oferta e a procura, estabelecendo um preço único. Os mercados são passíveis de delimitação geográfica, podendo ser considerados regionais, nacionais ou internacionais, conforme sua amplitude atinja parte do território nacional, todo o território nacional, ou ainda, ultrapasse fronteiras indo atuar em pontos quaisquer do mundo. Para o produtor, o mercado está representado pela área onde ele vende seus produtos.

Examinam-se a seguir as diferentes e sucessivas fases por que passaram as indústrias até atingirem a atual organização industrial.

Nos princípios da Idade Média existiu o que se convencionou chamar de Sistema Familiar, isto é, os membros de uma família produzem artigos para o próprio consumo. O trabalho não se fazia para atender ao mercado.

Ainda na Idade Média, surgiu o sistema de corporações, no qual a produção era realizada por mestres artesãos independentes, geralmente auxiliados por uns poucos empregados que procuravam aprender o ofício. Nesta altura a produção já objetivava o atendimento de um pequeno mercado estável.

Nos séculos XVI ao XVIII, apareceu o que se denomina Sistema Doméstico, uma vez que a produção era realizada em casa, pelo mestre e ajudantes e se destinava a atender um mercado em crescimento. Ao contrário do Sistema de Corporações, já não eram os mestres totalmente independentes, uma vez que dependiam da matéria prima.

Surge finalmente o Sistema Fabril cuja produção se destinava ao atendimento de um mercado cada vez maior e mais oscilante. Este Sistema teve início no século XIX e perdura até a atualidade.

Por outro lado, Sismondi ressalta a desapareição dos pequenos trabalhadores independentes do campo e da cidade, como consequência da concorrência desenfreada que lhes fazem o capital concentrado e a empresa em grande escala. Indiscutivelmente, a empresa de pequenas proporções não têm capacidade para influenciar os preços de determinada mercadoria ou grupo de mercadorias e produtos. O mesmo não ocorre com empresa de grandes dimensões.

John Maurice Clark ao analisar a contribuição de Adam Smith na formação das idéias sobre a concorrência, menciona o seguinte trecho da "Riqueza das Nações" — O preço do monopólio é, em

tôdas as ocasiões, o mais alto que conseguir obter. O preço natural, ou preço de concorrência livre, pelo contrário... é o mais baixo que os vendedores podem usualmente cobrar e, ao mesmo tempo, continuar em atividade.

Jean Baptiste Say, o comentador francês de Adam Smith, enunciou a seguinte lei — “A totalidade da demanda de todos os bens sempre deve ser igual à sua oferta”. Tal enunciado conduzia à conclusão de que, em um modelo baseado na concorrência, haveria pleno emprego da mão-de-obra.

Como exceção à concorrência entre muitos, surgia o caso limite do monopólio quando uma empresa exercia completa influência na produção total de uma indústria.

O que realmente existia era uma classificação bipolar das indústrias — ou concorrência ou monopólio. Uma vez que o monopólio mui raramente ocorria, podia-se deduzir, que a economia em conjunto, era competitiva. A classificação bipolar recebeu forte ataque de uma dupla de economistas — E. H. CHAMBERLIN, da Universidade de HARVARD e JOAN VIOLET ROBINSON, da Universidade de CAMBRIDGE. O estabelecimento de uma múltipla classificação dos mercados foi uma enorme contribuição à TEORIA ECONÔMICA.

As condições de mercado que têm sido mais freqüentemente consideradas como conducentes ao tipo adequado de competição são as seguintes:

1 — O número de compradores e de vendedores deve ser suficiente para proporcionar uma escolha real e significativa entre fontes ou escoadouros alternativos.

2 — A posição de qualquer indivíduo não deve ser tão firme que ele possa ditar o comportamento de outros.

3 — A posição de qualquer vendedor não deve ser tão forte a ponto de reduzir materialmente o incentivo ao aumento do lucro pela redução do custo, pela alteração de preços ou pelo aperfeiçoamento do produto ou serviço.

4 — Deve haver oportunidade para compradores e vendedores individuais tomarem decisões independentemente sem pressão coercitiva para que adiram a acordos tendentes a restringir ou reduzir a competição.

5 — A entrada ou acesso aos mercados não deve ser prejudicada por restrições deliberadas nem por medidas conspiratórias, co-

mo não podem as oportunidades para os compradores e vendedores individuais agirem independentemente ser prejudicadas por acordo particular.

6 — Não deve haver discriminação entre compradores e vendedores situados na mesma posição. (conforme pgs. 57 e 58 A. D. H. KAPLAN, a GRANDE EMPRESA NO SISTEMA COMPETITIVO — Editora Fundo de Cultura — 1.<sup>a</sup> Edição, Agosto de 1966).

Essas condições são consideradas violadas pela concentração de recursos da grande empresa.

Tanto podem ser consideradas como multiprodutoras as empresas que operam com um só produto quanto aquelas que produzem toda uma linha completa. Assim, apresenta-se como exemplo do primeiro caso a indústria do alumínio que pelas suas qualidades de peso, condutividade do calor, adaptabilidade à fundição, facilidade de usinagem, maleabilidade, resistência à corrosão, adaptabilidade à forjadura, aparência, ductibilidade e muitas outras, resultam na aplicação de uma grande gama de produtos.

Nestas condições, a mesma indústria, em função da futura aplicação do produto, fabrica diversos tipos.

O segundo caso é o da indústria automobilística, no qual temos exemplos de produção de veículos de vários tipos, cada um atendendo certas e determinadas áreas do mercado, desde os utilitários até os do mais alto luxo. Esta variedade permite deslocar quase que instantaneamente a produção para os setores ou departamentos que, por modificações no gosto dos consumidores ou variações no nível de renda, venham a ser mais solicitados. Este ramo da indústria tem apresentado grande flexibilidade desde que os chassis foram padronizados, passando a diferenciação a ser feita quase que totalmente na carroceria e no acabamento.

Atualmente, dados os grandes dispêndios que decorrem da implantação de uma unidade produtora, existem cuidados essenciais que são adotados desde a fase de estudo da empresa. Assim é que quando da elaboração de um projeto industrial são feitos minuciosos estudos de mercados que abrangem não só o produto principal como também os produtos secundários. Procurando evitar possíveis riscos futuros, de correntes do declínio permanente ou temporário da demanda, são executados, paralelamente, estudos para utilização totalmente diversa daquela para a qual o equipamento foi adquirido.

Como por exemplo apresenta-se a instalação de uma fábrica de leite em pó, que além do produto principal explora ainda subprodutos tais como manteiga e caseína. Na eventualidade da queda de vendas ou mesmo de dificuldades no fornecimento da matéria prima, no caso o leite, a indústria poderá passar quase que automaticamente à produção de outra linha de produção, qual seja, suco de fantas e desidratados. Logicamente tais alterações somente serão possíveis desde que tenham sido efetuados estudos criteriosos de localização, de mercado, de maquinário e de preparo e seleção do pessoal.

Após a entrada no mercado, tem a empresa que manter ou expandir a posição alcançada. Ganham então relevante importância a propaganda e inovação. TORSTEIN VEBLEN em "A TEORIA DA CLASSE OCIOSA" analisa o comportamento humano através do que chama de ócio conspícuo, querendo com isso indicar que as pessoas procedem e/ou consomem de uma maneira tal que reflita a sua situação pecuniária. Disso se utiliza a propaganda para estimular o consumo e, conseqüentemente, expandir o mercado.

Focalizando o aspecto publicitário, VANCE PACKARD em "A ESTRATÉGIA DO DESPERDÍCIO" menciona o seguinte: — O consumidor é convidado a escolher sãbiamente em circunstâncias que muitas vezes desorientam mesmo o técnico treinado. Enfrenta êle diferenciação do produto, diferenciação de marca, diferenciação de preço. Oferecem-lhe brindes para a compra de produtos desconhecidos. Vê-se êle diante de selos de concurso, descontos especiais e trocas. Os produtos são vendidos em quantidades variáveis e em embalagens que muitas vezes enganam a vista".

Quando a inovação que, de acôrdo com Schumpeter, é o elemento que dá ao sistema econômico um impulso no sentido de elevar-se a níveis superiores de produtividade, distinguem:

- 1 — A introdução de um produto novo.
- 2 — A introdução de um novo método de produção.
- 3 — A abertura de um novo mercado.
- 4 — A conquista de uma nova fonte de matérias-primas.
- 5 — A introdução de um novo método de organização de uma indústria qualquer.

A tecnologia industrial impõe exigências mínimas no que diz respeito à organização das unidades de produção. As dimensões convenientes das unidades de produção dependem de várias considerações técnicas e econômicas, dentre as quais se destacam as di-

dimensões do mercado, os custos com transportes e instalações, a divisibilidade ou indivisibilidade tecnológica. Isso leva a concluir que pelo menos em alguns casos deverão existir unidades de grandes dimensões. Quando acontece que uma empresa tem sob seu controle várias dessas unidades gigantes surge a concentração econômica. Tal ocorrência levou Bertrand Russell, na obra "O Poder — uma nova análise social", capítulo relativo ao Poder Econômico, a dizer o seguinte "A economia é apenas um elemento — um elemento muito importante, é verdade — num estudo mais amplo: a ciência do Poder".

#### B I B L I O G R A F I A

- 1 — MEYERS, A. — ELEMENTO DE ECONOMIA MODERNA. Editora Livro Ibero-americano Rio de Janeiro — 1962 — 2.ª Edição.
- 2 — KAPLAN, A.D. H. — A GRANDE EMPRESA NO SISTEMA COMPETITIVO. Editora Fundo de Cultura.
- 3 — NAÇÕES UNIDAS — MANUAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. México, Dezembro de 1958.
- 4 — HUBERMAN, LEO — HISTÓRIA DA RIQUEZA DO HOMEM. ANAR EDITORES. Rio de Janeiro — 1962.
- 5 — ROBINSON, JOAN — PRÁTICA DE ANÁLISE ECONÔMICA. Editora Fundo de Cultura — Rio de Janeiro, 1961.
- 6 — CLARK, JOHN MAURICE — A CONCORRÊNCIA COMO PROCESSO DINÂMICO — FORENSE — Rio de Janeiro — 1.ª Edição — 1966.
- 7 — ROLL, ERIC — HISTÓRIA DAS DOUTRINAS ECONÔMICAS. Companhia Editora Nacional — São Paulo — 1962 — 2.ª Edição.
- 8 — GALBRAITH, JOHN KENNETH — CAPITALISMO, Zahar Editores — Rio de Janeiro, 1960.
- 9 — PACKARD, VANCE — A ESTRATÉGIA DO DESPERDÍCIO, Ibrasa — Rio de Janeiro, 1965.
- 10 — VEBLEN, THORSTEIN — A TEORIA DA CLASSE OCIOSA. Livraria Pioneira — São Paulo, 1965.
- 11 — SCHUMPETER, JOSEPH H. — TEORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — Fundo de Cultura — Rio de Janeiro, 1961 — 1.ª Edição.
- 12 — HOSELTZ, BERT — A SOCIEDADE TECNOLÓGICA — 2 Volumes — Editora Lidor — Rio de Janeiro, 1966, 1.ª Edição.
- 13 — RUSSEL, BERTRAND — O PODER — UMA NOVA ANÁLISE SOCIAL. Companhia Editora Nacional — São Paulo, 1957.





